



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO

OLAIR FRANCISCO - PT do B

INDICAÇÃO Nº

IND 13921/2013

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Em

14/11/13

Assessoria de Plenário

Sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza da boca de lobo localizadas na CL 202 – Avenida Principal, região administrativa de Santa Maria – RA XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza da boca de lobo localizadas na CL 202 – Avenida Principal, região administrativa de Santa Maria – RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa dar maior comodidade e condições de vida à comunidade, haja vista que as aberturas denominadas boca de lobo na galeria de águas pluviais desta área estão entupidas por conta do lixo acumulado nas ruas, havendo a necessidade de manutenção para evitar o perigo de inundações durante o período de chuvas.

Os moradores e comerciantes locais estão submetidos ao perigo de contrair doenças e também de enchentes, sendo de fundamental importância a viabilização da drenagem das águas pluviais para melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 12 de novembro de 2013.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 13921/2013
Folha Nº 01-JFM



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDESCTMAT (art. 69-B, "j", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 18/11/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Sector Protocolo Legislativo
IND. 13921/2013
Folha Nº 02-48